

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

Edição nº 1018

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	2
Concursos Públicos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1018

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3229/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00134/2012-2**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **14 de setembro de 2012**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

BOLETIM N.º 430/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/09/2012, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MIGUEL DE MENEZES VASCONCELOS, tendo entrado em exercício em 11/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/09/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, tendo entrado em exercício em 12/09/2012.

RETIFICAR

- o Boletim 423/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 11/09/2012, no que se refere à habilitação de posse, para constar que, onde se leu NEICE FELIZ MESQUITA, leia-se NEICE FELIX MESQUITA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N.º 002701-09.00/12-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/12

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa CECADI DO BRASIL LTDA., **ADJUDICAR**, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10520/2002, o objeto correspondente aos item 2 à empresa MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 304/2012

Resultado do Edital nº 286/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 03/09/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00793/2012-7, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 286/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1018

EDITAL N.º 305/2012
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 299/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNO PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos inscritos no concurso público para Bibliotecário Jurídico, Edital nº 170/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, que a **PROVA** será realizada nas seguintes condições:

- a) **DATA**: 30/09/2012, no turno da manhã;
- b) **HORÁRIO**: início às 08 horas e término às 12 horas;
- c) O candidato deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica preta e comprovante de recolhimento do valor da inscrição**;
- d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA**: 04h (quatro horas);
- e) **LOCAL DA PROVA**: Faculdade Dom Bosco – Rua Marechal José Inácio da Silva, nº 355 – Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre-RS.
- f) Durante a realização da prova **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- g) A designação da sala de prova do candidato estará disponível a partir de 13/09/2012, para consulta, no sítio www.mp.rs.gov.br/concursos. Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

DR. MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INTERNET/INTRANET E APOIO AO USUÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 300/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNO PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos inscritos no concurso público para Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, Edital nº 171/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1018

Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, que a **PROVA** será realizada nas seguintes condições:

- a) **DATA:** 30/09/2012;
- b) **HORÁRIO:**
 - Áreas **INTERNET/INTRANET** e **APOIO AO USUÁRIO:** início às 08 horas e término às 12 horas;
 - Áreas **SISTEMAS** e **EQUIPAMENTOS:** início às 14 horas e 30 minutos e término às 18 horas e 30 minutos;
- c) O candidato deverá comparecer ao local de prova com **30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica preta e comprovante de recolhimento do valor da inscrição;**
- d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 04h (quatro horas);
- e) **LOCAL DA PROVA:** Faculdade Dom Bosco – Rua Marechal José Inácio da Silva, nº 355 – Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre-RS.
- f) Durante a realização da prova **não será permitida qualquer espécie de consulta** ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- g) A designação da sala de prova do candidato estará disponível a partir de 13/09/2012, para consulta, no sítio www.mp.rs.gov.br/concursos. Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

DR. MARCELO LEMOS DORNELLES,
Gerente da Comissão de Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 023/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) **Inquérito Civil, nº 00801.00044/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em Concurso Público para preenchimento de diversos cargos, em município.
- 2) **Inquérito Civil, nº 00748.00163/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas cláusulas de edital e de contrato de Licitação (modalidade concorrência), em município.
- 3) **Peça de Informação, nº 00878.00023/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar possíveis riscos de dano ao patrimônio histórico, em município.
- 4) **Peça de Informação, nº 00878.00024/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Cinthia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, com a finalidade de apurar possíveis riscos de dano ao patrimônio histórico, em município.
- 5) **Inquérito Civil, nº 00748.00173/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar loteamento, em município.
- 6) **Inquérito Civil, nº 00748.00176/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em concurso público, em município.
- 7) **Inquérito Civil, nº 00729.00016/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão de omissão em averiguar situação de risco, quando chamados pela autoridade policial (art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92), em município.
- 8) **Inquérito Civil, nº 00801.00053/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidades em concurso público, em município.
- 9) **Inquérito Civil, nº 01220.00011/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar fatos e adoção das providências legais cabíveis pertinentes à aplicação da Lei nº 12.527/11, em município.
- 10) **Inquérito Civil, nº 01220.00012/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar fatos e adoção das providências legais cabíveis pertinentes à aplicação da



Lei nº 12.527/11, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00721.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa – art. 11 da lei 8.429/92, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00815.00010/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventual utilização de dinheiro público para fins de promoção pessoal em propaganda eleitoral antecipada, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00879.00015/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Denise Sassen Girardi de Castro, da Promotoria de Justiça de São Borja, com a finalidade de apurar irregularidades cometidas por funcionária pública, durante o período de janeiro de 2004 a dezembro de 2009, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00815.00011/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades decorrentes da não contabilização, de dívida em valor superior a R\$ 100 milhões, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00815.00012/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades, que pode, em tese, configurar a prática de improbidade administrativa, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00748.00184/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar eventuais práticas de atos de improbidade administrativa, consistentes na utilização da fiscalização de trânsito para autuar veículo de desafeto em duas oportunidades, em município.

17) Peça de Informação, nº 00763.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente da aprovação irregular do projeto de construção e/ou substituição de planta baixa de subsolo, no ano de 2008, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00763.00031/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar eventual deficiência na prestação do serviço público, em município.

19) Inquérito Civil, nº 00727.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbarás Dias, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar o fornecimento de medicamentos com prazo de validade vencido, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00727.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbarás Dias, da Promotoria

de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar a questão de coleta e destinação de lixo domiciliar e hospitalar, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00727.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbarás Dias, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar a carência de recursos humanos e materiais, em município.

22) Inquérito Civil, nº 22/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Maria Ribeiro Alice, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual enriquecimento ilícito, prejuízo ao patrimônio público ou vulneração aos princípios que norteiam a Administração Pública, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00754.00029/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade na aprovação da prestação de contas de Convênio, celebrado entre Associação Beneficente e Secretaria Estadual, em município.

24) Inquérito Civil, nº 01130.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de apurar possível cometimento de ato de improbidade administrativa pelo uso indevido de maquinário e servidores da Administração Municipal em obras e serviços de particulares, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00763.00034/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Cortela, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na locação de impressoras por Município, a qual foi efetivada através de processo licitatório Pregão Presencial, de Contrato e aditivos, firmados com empresa, fatos ocorridos entre os anos de 2009 e 2011, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00766.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Justiça de Estância Velha, com a finalidade de apurar regularização de procedimentos de contratação de empresas para realizar eventos, festas, publicidade, divulgação e assuntos afins, em município.

27) Inquérito Civil, nº 00861.00049/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a lisura do processo de seleção pública de servidores públicos, em município.

28) Inquérito Civil, nº 00907.00022/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possível desvio de recursos, em município.

29) Inquérito Civil, nº 00907.00033/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no processo de instalação de controladores de velocidade, em município.

30) Inquérito Civil, nº 00907.00034/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação temporária de profissionais, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1018

31) Inquérito Civil, nº 00852.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade praticado por servidores, em município.

32) Inquérito Civil, nº 00852.00034/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar a regularidade da concessão do serviço de táxi, em município.

33) Inquérito Civil, nº 00918.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Alessandro Wink Gallicchio, da Promotoria de Justiça de Triunfo, com a finalidade de apurar possível caso de nepotismo, mediante contratação de filho e esposa de vereador, em município.

34) Inquérito Civil, nº 00858.00023/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, com a finalidade de apurar fatos envolvendo suposta negligência patrimonial na gestão de bens públicos, em município.

35) Inquérito Civil, nº 00754.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em razão da apropriação de verbas públicas e descumprimento dos termos de Convênio, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.